



MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Gabinete da Procuradora Sara Meinberg

Processo nº: 1.077.263
Natureza: Representação
Representantes: Srs. Cássio Faria Rossi e Igor Jean Ferreira, Vereadores do Município de Coqueiral
Representado: Sr. Glauciano Siqueira de Araújo (ex-Gestor do Serviço Autônomo de Água e Esgoto (SAAE) do Município de Coqueiral)
Jurisdicionado: Município de Coqueiral
Relator: Conselheiro Substituto Victor Meyer

MANIFESTAÇÃO PRELIMINAR

Excelentíssimo Senhor Relator,

1. Nos termos do art. 61, § 3º, do Regimento Interno desta Corte, este Ministério Público de Contas vem aos autos aduzir que não tem apontamento complementar a ser realizado neste processo.
2. Dessa forma, opinamos pela citação do Sr. Glauciano Siqueira de Araújo, ex-Gestor do SAAE de Coqueiral, para a apresentação dos esclarecimentos que entender pertinentes acerca das irregularidades apontadas pelos representantes e confirmadas pela Unidade Técnica, conforme Relatório disponibilizado no SGAP, identificado sob o Código nº 2131622.
3. É o parecer.

Belo Horizonte, de julho de 2020.

Sara Meinberg
Procuradora do Ministério Público de Contas
(ASSINADO DIGITALMENTE)